



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR
certidao-0696
2214735/0296

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

15.827

FICHA

01



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO
COMARCA DA CAPITAL
12 de janeiro de 1977.

00015827

IMÓVEL Rua Arthur Marinho, lote 4 da quadra 9, lado ímpar, a 36,35m do meio da curva de concordância com o lado ímpar da rua Otavio Coimbra, onde existe o prédio 237 da rua Arthur Marinho. FREGUEZIA - Jacarepagua. INSCRIÇÃO FRE nº 460.198 CL 10.163. CARACTERÍSTICAS - O terreno mede 12,00m de largura por 30,00m de comprimento. CONFRONTAÇÕES - a direita com o lote 3, a esquerda com o lote 5, ambos da Imobiliária São Luiz S.A. ou sucessores, e nos fundos com terreno de Angiolina Grimaldi Pobio ou sucessores. PROPRIETÁRIOS - Mauricio Soares Ferreira, brasileiro, carpinteiro, carteira do IFP nº 1.200.430, CPF nº 296.863.007, e sua mulher Jacira Protasio Ferreira, do lar, carteira do IFP nº 1.697.473, brasileiros, residentes nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO - Lº 3-HC nº 103.006 fls.55. Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1977.

Esc. juramentado

O Oficial

R-1 PROMESSA DE VENDA - Porescritura de 03.06-74 do 12º Ofício, Lº 1736 fls.91v, os proprietários prometeram vender o imóvel a Ladislau Haubricht, brasileiro, comerciante, carteira do M.G. 167.833, CPF nº 040.452.897, casado pelo regime da comunhão de bens com Nagibe Haubricht, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, por Cr\$26.200,00 pagável na forma do título. Irrevogável e irretratável com imissão na posse. Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1977.

Esc. juramentado

O Oficial

R-2 COMPRA E VENDA - Por escritura de 11-09-75 do 12º Ofício, Lº 1812 fls.76v, os proprietários venderam o imóvel a Ladislau Haubricht e sua mulher antes qualificados, por Cr\$26.200,00 tendo sido pago o imposto de transmissão pela guia nº 2.454.108 em 12-09-75. Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1977.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7M78A-BMQJP-DR4HM-VLHYD>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2214735/0296

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 15.827

Esc. juramentado
O Oficial

Av.3 CONSTRUÇÃO - A requerimento de 20-05-76 instruído com certidão nº. 46.922 do Departamento de Edificações de 11-04-75 hoje arquivados, fica averbado que pelo processo 07/271.712/74 foi concedida licença para construção no lote objeto desta matrícula de prédio de 1 pavimento de uso exclusivo destinado a depósito de cereais, papeis, madeiras e bebidas engarrafadas, ao qual foi designado o nº 237 pela rua Artur Marinho, e seu habite-se concedido em 03-04-75. Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1977.

Esc.juramentado
0 Oficial

R-4 - COMPRA E VENDA: Por escritura de 22.05.1981, do 22º Ofício, d/c, livro 2189, fls. 013, ato 004, LADISLAU HAUBRICHT, do comércio e sua mulher NAGIBE HAUBRICHT, farmaceutica, brasileiros, casados pe lo regime da comunhão de bens, Cart.Ident. M.Ex. 1G-445.953 e IFP 1.667.333, CPF 040.452.897/04 e 002.539.797/49, residentes e domi ciliados nesta cidade, venderam o imóvel a PROPAN COMERCIO DE PRO DUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, com sede nesta cidade, CGC 30.280.721/0001- 63, por Cr\$3.800.000,00. O Imposto de Transmissão foi pago pela guia nº 03002695/81, em 01.04.1981. Rio de Janeiro, 10 de junho de 1981 .x

Tec. Jud. Jaramentado
Oficial

AV-05 INCORPORAÇÃO: A requerimento de 05.12.85, instruído com Ata da -
Reunião, de 25.11.83 e documentos de 14.11.83 e 29.11.83, hoje ar
quivados, fica averbado que Propan - Comércio de Produtos Alimen-

segue na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7M78A-BMQJP-DR4HM-VLHYD>

juo.

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Sapec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2214735/0296

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRICULA

15.827

FICHA

02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 9.º OFÍCIO
continuação da ficha 01

Alimentícios Ltda, foi incorporada à EMULZINT ADITIVOS ALIMENTÍCIOS
INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CGC 42.597.823/0001-96, con-
forme certidão da jucerjá arquivada sob nºs 1162.3 e 1162.5, em 02.
01.84. Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1985.

Tec. Jud. Juramentado

O OFICIAL

R-06 COMPRA E VENDA: Por escritura de 28.09.1984 livro S-02 fls. 10v do -
4º Ofício de Notas, EMULZINT ADITIVOS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIA E COMER-
CIO LTDA, com sede nesta cidade, CGC 42.597.823/0001-96, vendeu o i-
móvel à QUITERIA FONTES KUHN, brasileira, do lar, residente nesta ci-
dade, Iden. do IFP 2.230.166 e do CPF 178.383.127/87, casada pelo re-
gime da comunhão de bens com Guilherme Otto do Nascimento Kuhn, Iden.
do CREA nº 31.946-D 5ª Região, CPF 335.872.217/15, por Cr\$7.200.000,
tendo sido pago o imposto de transmissão pela guia nº 24/65962, em -
28.09.84. Consta do título que o imóvel está inscrito no FFE sob nº
1.306.582-6 CL nº 10.163-4. Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1985.-
Tec. Jud. Juramentado
O OFICIAL

R-07 PARTILHA POR SEPARAÇÃO JUDICIAL - Pelo formal de partilha datado de -
20.10.1993, contendo sentença de 15.10.1993 da 2ª Vara de Família, -
prenotado em 27.04.1994 sob o nº 567111 às fls. 22v do livro 1-DB, ex-
traído dos autos de inventário do ex-casal GUILHERME OTTO DO NASCIME-
NTO KUHN e QUITERIA FONTES KUHN, o imóvel desta matrícula foi partilha-
do ao ex-cônjuge QUITERIA FONTES KUHN, brasileira, empresária, separa-
da, antes qualificada, pelo valor de Cr\$80.000.000,00. O ITBI foi pa-
go pela guia nº 204890 em 11.04.1994. Rio de Janeiro, 10 de maio de -
1994.

O OFICIAL

segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7M78A-BMQJP-DR4HM-VLHYD>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SAPC
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2214735/0296

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRICULA	FICHA
15.827	02 VERSO

Av.08	INDICADOR REAL - Consta que o imóvel desta matrícula está lançado no LQ 6-AL nº 24107 fls. 85v. Rio de Janeiro, 10 de maio de 1994.----- O OFICIAL: <i>[assinatura]</i>
R.09	PROMESSA DE COMPRA E VENDA - Pela escritura de 17.07.1995, do 21º Ofício, livro 2060, fls 199, prenotada em 26.07.95, sob o nº 602.928, fls 123v, do livro 1-DF, QUITÉRIA FONTES KUHN, separada consensualmente, antes qualificada, prometeu vender o imóvel em caráter irrevogável e irretratável com imissão na posse a WILSON BORGES PEREIRA NETO, brasileiro, empresário, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com TANIA MARIA VELOSO SAAVEDRA PEREIRA, IFP nº 85605287-3, CPF sob o nº 448.106.367-04, residente nesta cidade, pelo preço de R\$70.000,00 pagável na forma do título. Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1995.--- O OFICIAL: <i>[assinatura]</i>
Av.10	RESCISÃO DE PROMESSA DE VENDA: Pela escritura de 21/11/95 do 21º Ofício, livro 2091, as folhas 09, prenotada em 25/06/96 com o nº 631438 as folhas 257v do livro 1-DI, QUITÉRIA FONTES KUHN; WILSON BORGES PEREIRA NETO e sua mulher TANIA MARIA VELOSO SAAVEDRA PEREIRA, brasileira, professora, identidade do IFP nº 03815347-4, CPF com o número 006.968.297/62, os dois primeiros antes qualificados, resolveram de comum acordo rescindir a promessa de compra e venda do imóvel, ficando em consequência cancelado o R.09 desta matrícula. Rio de Janeiro, - 02 de julho de 1996.----- O OFICIAL: <i>[assinatura]</i>
R.11	DAÇÃO EM PAGAMENTO: Pela escritura de 10/02/1998 do 14º Ofício, livro 4415 às fls. 76, prenotada em 16/02/1998 com o nº 694141 às fls. 125v do livro 1-DR, QUITÉRIA FONTES KUHN, antes qualificada, deu o imóvel desta matrícula à MARIA JULIA COSTA DREYFUS, brasileira, em presária, carteira de identidade do IFP nº 5221728 e CIC com o nº - 518.769.818-49, residente em Miami - Florida - EUA, em pagamento da dívida no valor de R\$150.000,00. O imposto de transmissão, foi pago pela guia nº 471908 em 26/01/1998.- Rio de Janeiro, 24 de setembro

continua na ficha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7M78A-BMQJP-DR4HM-VLHYD>

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2214735/0296

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

15.827

FICHA

03

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 02

de 1998.

O OFICIAL:

AV - 12

RETIFICAÇÃO: Pelo requerimento de 29/08/18, prenotado em 29/08/18 com o nº 1822605 à fl.282v do livro 1-JO, instruído pela certidão de 11/12/14 do RCPN do 34º Subdistrito de Cerqueira Cesar/SP, nº 660, livro B-0003, fl. 065, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** ao registro 11 para constar que MARIA JULIA COSTA DREYFUS adquiriu o imóvel no estado civil de casada pelo regime de comunhão de bens antes da vigência da Lei 6.515/77 com GILBERT ADOLPHE CHARLES DREYFUS. Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2018.--
O Oficial

ECSA42049 OSI

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

AV - 13

DIVÓRCIO: Pelo requerimento e certidão que serviram para a averbação 12, fica averbado o **DIVÓRCIO** de MARIA JULIA COSTA DREYFUS e GILBERT ADOLPHE CHARLES DREYFUS, conforme sentença homologatória de conversão de 18/06/03, continuando o cônjuge mulher a assinar o nome de casada MARIA JULIA COSTA DREYFUS, há bens a partilhar. Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2018.--

O Oficial

ECSA42050 TCV

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

R - 14

PARTILHA: Pelo formal de 14/03/18 da 3ª Vara de Família de Jacarepaguá/RJ, contendo sentença de 15/08/2017, prenotado em 29/08/2018 com o nº 1822606 à fl.282v do livro 1-JO, extraído dos autos de inventário dos bens deixados por GILBERT ADOLPHE CHARLES DREYFUS, falecido em 08/05/13 (Processo nº 0020740-07.2015.8.19.0209), fica registrada a **PARTILHA** do imóvel em sendo: 1) **METADE** para
Segue no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7M78A-BMQJP-DR4HM-VLHYD>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Sapec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2214735/0296

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

15827

FICHA

3

VERSO

MARIA JULIA COSTA DREYFUS, brasileira, divorciada, contadora, identidade SSP/SP 5.221.728-0, CPF 518.769.818-49, residente em Miami/EUA; 2) 1/6 para JEAN CHARLES RAYMOND DREYFUS, brasileiro, solteiro, diretor, identidade SSP/SP 56.496.481-5, CPF 968.602.002-00, residente em Balneário Camboriú - SC; 3) 1/6 para CAROLINE DOMINIQUE JULIANA DREYFUS, brasileira, solteira, advogada, identidade SSP/SP 50.015.991-9, CPF 745.963.901-00, residente em Miami - EUA; 4) 1/6 para MARTINE GAELLE DREYFUS, brasileira, solteira, contadora, identidade SSP/SP 500166432, CPF 745.965.001-34, residente em Miami - EUA; pelo valor de R\$210.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2017-2-071962-8-00 em 27/09/17. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$300.225,79. Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2018.

O Oficial

ECSAA1592 LCV

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

R - 15

COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 02/08/19, prenotado em 08/11/19 com o nº 1893304 à fl.128v do livro 1-JZ, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por JEAN CHARLES RAYMOND DREYFUS; MARTINE GAELLE DREYFUS; MARIA JULIA COSTA DREYFUS e CAROLINE DOMINIQUE JULIANA DREYFUS, anteriormente qualificados, em favor de LUIZ CLAUDIO FERNANDES DE ALAMAR, servidor público municipal, identidade SESP/DETRAN/RJ 08371956-7, CPF 991.649.147-04 e sua mulher MARINETE DA CONCEIÇÃO VICENTE DE ALAMAR, técnica de enfermagem, identidade SECC/DETRAN/RJ 06886929-6, CPF 810.476.227-34, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$450.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2283005 em 25/10/19. Valor atribuído para base de

Segue na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7M78A-BMQJP-DR4HM-VLHYD>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

sac
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2214735/0296

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

15827

FICHA

4

CNM: 089425.2.0015827-35
9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3

cálculo dos emolumentos: R\$450.000,00. Rio de Janeiro, 16
de dezembro de 2019.-----

O Oficial *[Assinatura]* **EDGS92744 IPS**

Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

R - 16 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que
serviu para o registro 15, fica registrada a **ALIENAÇÃO**
FIDUCIÁRIA do imóvel feita por LUIZ CLAUDIO FERNANDES DE
ALAMAR e sua mulher MARINETE DA CONCEIÇÃO VICENTE DE
ALAMAR em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ
00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para
garantia da dívida no valor de R\$275.600,00, regendo-se o
contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do
título. Incorrendo o devedor em mora após o prazo de
carência de 30 dias para intimação e consolidando a
propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de
R\$450.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para
base de cálculo dos emolumentos: R\$275.600,00. Rio de
Janeiro, 16 de dezembro de 2019.-----

O Oficial *[Assinatura]* **EDGS92746 EOD**

Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 17 **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO:** Pelo instrumento
particular que serviu para o registro 15, fica averbada a
CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO CARTULAR nº
1.4444.1142378-1 série 0819, INTEGRAL, emitida em
02/08/19 pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor
de R\$275.600,00 tendo sido dado em garantia a alienação
fiduciária do registro 16. Rio de Janeiro, 16 de dezembro
de 2019.-----

O Oficial *[Assinatura]* **EDGS92749 OSL**

Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7M78A-BMQJP-DR4HM-VLHYD>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2214735/0296

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0015827-35

MATRÍCULA	FICHA
15827	4 VERSO

AV - 18 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 03/08/2023, prenotado em 09/08/2023 com o nº 2141138 à fl.43v do livro 1-MG, atualizado pelo requerimento datado de 22/08/2023, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 22/09/2023, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** dos fiduciantes LUIZ CLAUDIO FERNANDES DE ALAMAR e sua mulher MARINETE DA CONCEIÇÃO VICENTE DE ALAMAR, anteriormente qualificado, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 03/10/2023, 04/10/2023 e 05/10/2023, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 28/09/2023 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 16. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$39.755,53. Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2023.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEPJ56872 QWG

AV - 19 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 13/05/24, prenotado em 14/05/24 com o nº 2192307 à fl.84 do livro 1-MN, atualizado pelo requerimento datado de 17/05/24, instruído por Certidão Negativa do 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 25/05/24, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** dos fiduciantes LUIZ CLAUDIO FERNANDES DE ALAMAR e sua mulher MARINETE DA CONCEIÇÃO VICENTE DE ALAMAR, anteriormente qualificado, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 03/10/2023, 04/10/2023 e 05/10/2023, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 28/09/2023 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 16. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$39.755,53. Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2023.-----
Segue na ficha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7M78A-BMQJP-DR4HM-VLHYD>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2214735/0296

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
15827

FICHA
5

CNM:089425.2.0015827-35
9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 4

ALAMAR, anteriormente qualificados, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 24, 25 e 26/06/24 através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 20/06/24 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido o e-mail enviado na forma do §4º-B do artigo antes citado, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 16. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$37.840,93. Rio de Janeiro, 23 de julho de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EETI87278 DRY

AV - 20 **CANCELAMENTO:** Em virtude do novo procedimento de intimação averbado com o nº 19, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 18 de INTIMAÇÃO. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$16.634,35. Rio de Janeiro, 23 de julho de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EETI87280 WQE

AV - 21 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ nº 89/2019) de 02/09/2024, prenotado em 03/09/2024 com o nº2214735 a fl.290v do livro 1-MP, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que os fiduciantes LUIZ CLAUDIO FERNANDES DE ALAMAR e sua mulher
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7M78A-BMQJP-DR4HM-VLHYD>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEUC53364 DTZ
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2214735/0296

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0015827-35.

MATRÍCULA

15827

FICHA

5

VERSO

MARINETE DA CONCEIÇÃO VICENTE DE ALAMAR, anteriormente qualificados, mesmo depois de intimados para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº19, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº2727748 em 27/08/2024. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$467.902,21. Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEUC51002 QLI

AV - 22

CANCELAMENTO: Em virtude da averbação 21 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 16 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$275.600,00. Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEUC51003 EFD

AV - 23

CANCELAMENTO: Em virtude da averbação 22 de cancelamento da ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 17 de **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**. Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEUC51004 TKO

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.
Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2024.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7M78A-BMQJP-DR4HM-VLHYD>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RJ

CNPJ:30.715.031/0001-90

Adilson Alves Mendes
REGISTRADOR



Título: Consolidacao da Propriedade

C E R T I F I C O que o presente título prenotado sob o nº 2214735 em 03/09/2024, no livro 1-MP, folha 290v, foi registrado/averbado em 12/09/2024 com os seguintes atos:

Descrição	Qtd.	Valor
***** E M O L U M E N T O S *****		
CONSOL. DE PROPRIEDADE (Tabela 20.3-1-8)	1	821,17
QUITACÃO (Tabela 20.3-1-8)	1	721,52
AVERBACAO (Tabela 20.4-1-*)	1	144,77
GUIA DO DOI	1	23,49
COMUNIC. DISTRIB.	1	23,49
SELO DE FISCALIZAÇÃO	1	12,95
COMUNICAÇÃO ONR	1	23,49
PRENOTACAO (Tabela 20.4-3-*)	1	29,14
LEI 6370/2012 (PMCMV)	1	38,17
GUIA DE COMUNICAÇÃO LEI 6370/12	1	23,49
CERTIDÃO COM PÁGINAS (Tabela 20.4-6-*)	1	98,00
*** A C R É S C I M O S L E G A I S ***		
LEI 3217/99		381,71
LEI 4664/05		95,42
LEI 111/06		95,42
LEI 6281/12		114,51
LEI 691/84 - ISS		102,45

MATRÍCULA(S) - ATOS PRATICADOS

15827 - AV.21, AV.22, AV.23

SELO(S)

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

EEUC51002 QLI - EEUC51003 EFD - EEUC51004 TKO



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº 41062/2024

Recebi de ONLINE a quantia de R\$2.749,19, referente ao(s) ato(s) praticado(s) em 12/09/2024, acima discriminados.

Adilson Alves Mendes



10º Oficial Substituto: GLÓRIA MARIA ROCHA DE CARVALHO - CTPS 61786/015-RJ

Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.020.100 - Tel.: 2533-6430